



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 1835203

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) - 26 DE ABRIL DE 2023

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por videoconferência, na plataforma do *MS Teams*. Na ocasião, estiveram presentes: Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário (CNJ); Ricardo Fioreze, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (CNJ); Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência (CNJ) e Coordenadora do Comitê do Proname; Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal (TRF4); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Tassiara Jaqueline Fanck Kich, servidora pública (Justiça Federal do Rio Grande do Sul); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Rodrigo Franco de Assunção Ramos, servidor público (COIN/CNJ); Beni dos Santos Mello, servidor público (CJF); Petra Salgado Costa de Melo e Silva, servidora pública (CJF); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Magaly Farias, servidora pública (CJF); Eduardo dos Santos Rocha, servidor público (TRT2); Luis Pereira dos Santos, servidor público (TSE); Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST); Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, Conselheira do Conarq; Ana Paula Alencar Oliveira, servidora pública (STF); Maria Juvani Lima Borges, servidora pública (STM); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS); Renata Lima Guedes Peixoto, servidora pública (COIN/CNJ); Maria Assunção Ribeiro de Paula, servidora pública (TJSE). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor do Proname, a Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião, aprovando, por unanimidade, a ata da 15ª Reunião Ordinária do Proname, realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, com as observações enviadas pelos membros do Comitê. A Coordenadora do Comitê passou ao primeiro item da pauta sobre o IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, 2024. Saíram da reunião, por estarem em suspeição, os membros Carlos

Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST) e Eduardo dos Santos Rocha, servidor público (TRT2). Após a saída dos membros, a Coordenadora do Comitê do Proname parabenizou o trabalho do Subcomitê de Memória que, capitaneado pela Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe, elaborou excelente parecer sobre as candidaturas à sede do Encontro. A Coordenadora do Comitê, Ana Lúcia Andrade de Aguiar informou que o TRT12, o TJGO e o TRF2 não responderam à solicitação de complementação de informações da inscrição, encaminhada pelo gabinete da Conselheira Salise Monteiro Sanchotene, por isso, as candidaturas não foram analisadas. As candidaturas dos tribunais TJMS, TJRJ e TJRO foram desclassificadas ao serem analisadas à luz dos parâmetros definidos no art. 3º da Portaria CNJ n. 80 de 15 de março de 2022, que regulamenta o procedimento de escolha da sede anual do Encontro, em especial, o inciso VII "*VII - a alternância da sede entre os 5 (cinco) ramos do Poder Judiciário*", considerando que o segundo Encontro foi organizado pelo TJPE. As análises recaíram sobre a candidatura do TST e a candidatura coletiva do TJSP, TRT2, TJMSP, TRF3 e TRESP. Após análise de todos os requisitos das candidaturas, passou-se à votação para escolha entre as duas propostas. Decidiu-se, por unanimidade, pela candidatura coletiva dos tribunais TJSP, TRT2, TJMSP, TRF3 e TRESP. Após votação e decisão do Comitê, a Conselheira Salise Monteiro Sanchotene se retirou em razão de outro compromisso e os membros Carlos Alexandre Böttcher, Reginaldo Pereira de Matos e Eduardo dos Santos Rocha retornaram à reunião, sendo foram informados do resultado da votação. Passou-se ao item de pauta relativo ao III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, que ocorrerá de 10 a 12 de maio, em Porto Alegre (RS). A Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe informou que foram recebidas 315 inscrições e listou as últimas providências para o evento, reforçando se tratar de realização coletiva. Por fim, registrou agradecimentos à Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka e ao Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher. Pâmela Tieme Barbosa Aoyama informou que a vencedora da Categoria Trabalho Acadêmico e Científico não poderá participar do Encontro, mas que encaminhou vídeo a ser reproduzido na cerimônia de premiação. Os demais premiados confirmaram participação e indicaram as pessoas que participarão da premiação. Passou-se ao próximo item da pauta sobre o Planejamento do Comitê do Proname. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher explicou se tratar de plano de metas que divulga as ações do Comitê aos novos integrantes, deixando-os a par das ações desenvolvidas. A Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka elogiou o trabalho desenvolvido e destacou sua preocupação em relação ao extenso rol de atividades executivas, uma vez que o Comitê também tem atividades consultivas, deliberativas, normativas e propositivas. E indicou a necessidade de atualizar a Resolução CNJ n. 324/2020 e a Resolução do Prêmio de Memória, antes da edição de 2024. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher agradeceu a contribuição, mas pontuou que considerando que a Resolução CNJ n. 324/2020 é relativamente nova e que o respectivo Cumprdec ainda não foi iniciado, acredita que a atualização do dispositivo seja precipitada. Reforçou, também, que a sugestão temporal de 2024-2025 é meramente indicativa. A Coordenadora do Comitê, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, informou que é necessário aguardar o

posicionamento da Conselheira Salise Monteiro Sanchotene sobre o Cumprdec da Resolução CNJ n. 324/2020 e sobre a atualização da Resolução do Prêmio. A Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka foi convidada a se manifestar sobre os itens que necessitam de atualização nas normativas e pontuou que faltam: definição em relação ao patrimônio cultural e à composição mínima da Comissão de Gestão da Memória; detalhamento da LGPD; Política de Preservação Digital; impactos nas atividades/ações decorrentes da criação da PDPJ-BR e DATAJUD. Reforçou que não se trata de revogação da Resolução, mas de adequação, visto que os últimos dois anos foram de transformação no Poder Judiciário. A Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe concordou com a necessidade de atualização da Resolução CNJ n. 324/2020, mas entende que não seria o momento adequado para aditar ou revisar o normativo antes do Cumprdec. Com relação ao Edital do Prêmio de Memória, a magistrada sugeriu que este fosse atualizado antes da próxima edição. A Coordenadora do Comitê, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, reforçou que é necessária a análise da Conselheira Salise Sanchotene sobre os temas e sugeriu a realização de um novo webinar para o esclarecimento de dúvidas sobre os normativos do Proname. A Coordenadora do Comitê, Ana Lúcia Andrade de Aguiar reforçou que os webinários aproximam os tribunais e diminuem as dúvidas. Esclareceu que o primeiro webinar será após o lançamento do Manual das Tabelas Processuais Unificadas. Informou que os temas da Resolução CNJ n. 324/2020, do Cumprdec e do Prêmio serão tratados em reunião a ser agendada com a Conselheira Salise Monteiro Sanchotene. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher sugeriu a atualização do curso de gestão documental e de memória, contemplando a normativa de digitalização; Resolução CNJ n. 469/2022; Manual de Digitalização e eventualmente, a atualização do Moreq-Jus. Informou que o além de suas contribuições, o curso contou com a colaboração da Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka; das membras Tassiara Jaqueline Fanck Kich e Luciane Baratto Adolfo; da historiadora Mônica Pádua, servidora do Tribunal de Justiça de Pernambuco e do historiador Adelson André Brüggemann, servidor do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. O magistrado informou que percebeu que alguns órgãos estão replicando o curso sem informar que se trata de curso do CNJ. A Coordenadora do Comitê, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, solicitou que seja enviado documento especificando as alterações necessárias no curso como forma de atender o trâmite interno da CEAJUD. Pâmela Tieme Barbosa Aoyama sugeriu que o curso seja disponibilizado de forma contínua e que o curso sobre digitalização fosse um curso independente. A Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe sugeriu que a votação do planejamento do Proname seja realizada após a reunião com a Conselheira Salise Monteiro Sanchotene. Tassiara Jaqueline Fanck Kich sugeriu curso sobre a Resolução CNJ n. 469/2022 e prática para a utilização da temporalidade das Tabelas Processuais Unificadas. Sobre o planejamento do Proname, houve divergência sobre o item 1, que tratava da atualização das Resolução CNJ n. 324/2020 e da Resolução CNJ n. 469/2022, por parte da Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka que considera importante as revisões ainda em 2023. A Coordenadora do Comitê, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido no planejamento e confirmou a realização dos webinários para

após o Encontro de Memória; a atualização do curso de gestão documental e a criação do curso sobre digitalização e do curso sobre a temporalidade das TPUs. Luciane Baratto Adolfo sugeriu que o curso de gestão documental fosse um módulo introdutório e pré-requisito para o curso sobre digitalização. Passou-se ao item da pauta sobre atualização do Regimento Interno do Proname, o Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher explicou a necessidade de revisão do sistema de votação das dúvidas do Proname, principalmente em relação ao voto divergente e ao silêncio como concordância e propôs que as divergências sejam levadas para deliberação em reunião. Passou ao item da pauta sobre as atualizações do Moreq-Jus, Pâmela Tieme Barbosa Aoyama esclareceu que as contribuições foram organizadas e serão encaminhadas para análise do grupo designado para tratar do assunto. A Coordenadora do Comitê, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, precisou se ausentar para participar de outro compromisso e passou a coordenação da reunião à Pâmela Tieme Barbosa Aoyama. Passou-se ao item da pauta que versava sobre a atualização do Regimento Interno do Proname, o Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher explanou sobre a necessidade de revisão do sistema de votação das dúvidas do Proname quanto ao voto divergente e ao silêncio como concordância, explicou as alterações propostas para os votos e a proposta de que as divergências sejam levadas para deliberação em reunião. Ficou decidido que todos os membros deverão se manifestar sobre a atualização do regimento na Plataforma *MS Teams* até 26 de maio de 2023. Passou-se ao item da pauta sobre dúvidas pendentes, discussão das divergências e votação. A Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka sugeriu que as proposições de respostas sejam avaliadas previamente no âmbito do subcomitê do relator designado. Sobre a dúvida 1/2023, ficou decidido que nova proposta de resposta será disponibilizada no *Teams* após reunião para diligência com o Tribunal consulente. Com relação à dúvida 4/2023, ficou decidido que será submetida à equipe do Subcomitê para sugestões da membra Luciane Baratto Adolfo e apresentada nova proposta de resposta para votação, visto que a primeira votação contou apenas com dois votos. Sobre a dúvida 2/2023, o Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher parabenizou Eduardo dos Santos Rocha pela proposta de resposta à dúvida, que explicou o questionamento do tribunal e concordou e acolheu as sugestões da Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka. Eduardo dos Santos Rocha irá promover os ajustes necessários e incluirá nova resposta no *Teams* para envio ao consulente. O último item da pauta tratou do Grupo de Trabalho de Orientações e Consultas. A Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka explicou que o levantamento das consultas foi iniciado em 2022, gerando um compilado com 105 dúvidas recebidas pelo Comitê até 2021, mas que faltam as dúvidas recebidas em 2022 e 2023. Sugeriu que as consultas sejam organizadas em blocos indicando as dúvidas antes e após a Resolução CNJ n. 324/2020. Eduardo dos Santos Rocha sugeriu um painel para acompanhamento do cumprimento da Resolução CNJ n. 324/2020. Maria Juvani Lima Borges reforçou o convite à Exposição sobre a Segunda Guerra Mundial, promovida pelo STM, que aconteceria em comemoração ao dia da vitória, em 8 de maio. Convidou todos a prestigiarem a exposição. A Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka e o Juiz de Direito

Carlos Alexandre Böttcher agradeceram o convite e parabenizaram a iniciativa. Nada mais havendo a deliberar, Pâmela Tieme Barbosa Aoyama informou que a data da próxima reunião será informada posteriormente. A reunião foi encerrada às onze horas e vinte e sete minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 23/04/2024, às 14:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1835203** e o código CRC **C924A38E**.